

I CONCURSO DE CONTOS “ME CONTE UM CONTO”

1 – DO CONCURSO

O site “**Me conte um conto**”, através de projeto aprovado e subvencionado pela Lei Emergencial Aldir Blanc promove o “I concurso de contos *Me conte um conto*”, que se regerá pelas normas constantes deste Regulamento.

2 – DO OBJETIVO

O concurso tem por objetivo incentivar a criação literária, fomentar a expressão da rica experiência decorrente desse processo estético, e revelar talentos.

3- DO TEMA

O tema do concurso é livre. Como o concurso é de ficção, os concorrentes terão inteira liberdade de criação, podendo explorar os mais diversos temas.

4 – DOS PARTICIPANTES

O I CONCURSO DE CONTOS “**ME CONTE UM CONTO**” é aberto a todas as pessoas residentes em Uberaba-MG (será exigido comprovante de residência dos selecionados).

5 - DAS REGRAS

- a) O conto deve ser inédito, não tendo sido publicado ou disponibilizado ao público anteriormente, aí incluso o formato digital.
- b) O texto deve ser redigido em português, com o máximo de 1500 palavras (cerca de cinco páginas), em fonte Arial, corpo 12, com espaçamento de 1,5 entre linhas.
- c) O título do conto deve constar na primeira linha, centralizado e em negrito, acompanhado do respectivo pseudônimo do autor.
- d) No texto do conto ou em seu material de suporte, não deve constar o nome ou qualquer forma de identificação do autor.
- e) O conto deve ser apresentado, obrigatoriamente, em PDF, junto com a ficha de inscrição em arquivos separados utilizando o formulário específico no site.
- f) O texto deve estar devidamente revisado. As palavras em língua estrangeira devem ser grafadas em itálico, e aquelas não dicionarizadas devem ter o seu significado explicado em nota de rodapé ou glossário ao final do texto.
- g) Cada concorrente poderá inscrever apenas um conto.

6 – DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita através de formulário disponível no site, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição. O texto e a ficha de inscrição devem ser enviados em arquivos separados, em formato PDF.

*As fichas de inscrição ficarão arquivadas sob a guarda dos representantes do site *Me conte um conto* e os contos serão enviados à comissão julgadora.

7– DO PRAZO

Serão aceitas inscrições até o dia 10/02/2021. Encerradas as inscrições, será lavrado um Termo de Encerramento, contendo a relação dos inscritos, identificados pelos títulos das obras. O termo será assinado pelos responsáveis diretos pelo referido concurso.

8– DO JULGAMENTO

O julgamento ficará a cargo de uma Comissão Julgadora que terá inteira autonomia de avaliação, composta de 05 membros, nomeados livremente, por *me conte um conto*. Competirá a *Me conte um conto* fixar prazo para os trabalhos da Comissão Julgadora, proclamar o resultado e anunciar o nome dos escolhidos para a premiação. Os trabalhos de julgamento correrão em regime de sigilo.

9– DA IRRECORRIBILIDADE DO JULGAMENTO

Do resultado do julgamento, não caberá recurso.

10– DA RESPONSABILIDADE PELA AUTORIA

Os concorrentes assumem inteira responsabilidade pela autoria do conto que apresentarem, e respondem pela violação dos direitos autorais de terceiros, que praticarem.

11– DA PREMIAÇÃO

Serão selecionados trinta contos para uma segunda etapa, não havendo classificação entre os textos. Os autores dos trinta contos selecionados receberão instruções complementares. Os contos selecionados para serem postados no site receberão como prêmio a quantia de R\$500,00.

*Ao ser premiado, o autor cede os direitos de postagem do seu conto para o site *Me conte um conto*, para que possa ser acessado gratuitamente, num período de 01 ano, a contar da data da postagem.

*Os textos não selecionados serão incinerados ao final do concurso.

12- COMPETÊNCIA

DO *ME CONTE UM CONTO* - terá poderes para não aceitar inscrições, ou para desclassificar contos, que estejam em desacordo com este Regulamento. Também para decidir casos omissos ou dúvidas surgidas,

emitir instruções e adotar outras medidas que julgar adequadas ou necessárias para o bom andamento do concurso. Dessas decisões, não caberá recurso.